JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1393838-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00430403-4

JUCERJA

Útimo arquivamento:

-

NIRE: 33.2.1393838-1

MARE WINE PARTICIPACOES LTDA

Boleto(s):

Hash: 07EB899C-E817-41A2-BCFE-88F7431904FB

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

MARE WINE PARTICIPACOES LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

090

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LEILA FLÁVIA RODRIGUES BELEZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
33213938381	60.358.997/0001-88	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 11/04/2025 e arquivado em 11/04/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

9

Capa Nº Páginas

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARE WINE PARTICIPACOES LTDA
NIRE: 332.1393838-1 Protocolo: 2025/00430403-4 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2025 SOB O NÚMERO 33213938381 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 58C9D5ACFE68C3BB78392D8F243215AA34DDA0908ECB3466B6D6F30AE6A60486
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ABERTURA

Nº do Protocolo

2025/00430403-4

10/04/2025 11:55:05

JUCERJA

Último arquivamento:

-

NIRE: xx.xxx.xxx-x

MARE WINE PARTICIPACOES LTDA

Boleto(s): 105049717

Hash: 07EB899C-E817-41A2-BCFE-88F7431904FB

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

xx.xxx.xxx-x

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MARE WINE PARTICIPACOES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Mrio Srgio Cirne Martins Ribeiro
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2187979090
E-mail:	mario.cirne@skaadv.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/04/2025
Data da 1ª entrada:	10/04/2025

Rio de Janeiro

Local

10/04/2025

Data

Últimos Retornos

10/04/2025
10/04/2025
10/04/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2025/00430403-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARE WINE PARTICIPACOES LTDA
NIRE: 332.1393838-1 Protocolo: 2025/00430403-4 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2025 SOB O NÚMERO 33213938381 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 58C9D5ACFE68C3BB78392D8F243215AA34DDA0908ECB3466B6D6F30AE6A60486
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA MARE WINE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

JEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 45.846.853/0001-87, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, n. 850, bloco 03, sala 514, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-057, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos pelos seus sócios administradores ÁGATHA PRINS Y GUERREIRO MONTEIRO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade n. 20523467, expedida pelo CRA-RJ, inscrita no CPF sob o n. 079.441.327-70, residente na Estrada da Gavea, n. 681, bloco 03, apt. 2504, São Conrado, Rio de Janeiro – RJ, e EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHÃO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade n. 167.462, expedida pela OAB-RJ, inscrito no CPF sob o n. 093.814.557-67, residente na Av. Lucio Costa, n. 5200, bloco 02, apt. 701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ;

MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n. 04240605822, inscrito no CPF sob o n. 124.833.067-64, residente e domiciliado na Rua Deborah Oei Prince, n. 365, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.793-165;

ROBSON PINTO BOTELHO, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade n. 061721130, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o n. 870.987.507-78, residente e domiciliado na Av. Lucio Costa, n. 2930, bloco 03, apt. 1001, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22620-172;

Resolvem constituir, na forma do artigo 1.052, § 1° e 2° do Código de Civil, a sociedade empresária limitada que girará sob a denominação social de **MARE WINE PARTICIPAÇÕES LTDA.,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. A Sociedade empresária limitada denomina-se **MARE WINE PARTICIPAÇÕES LTDA.** e será regida pelo presente Contrato Social, pela legislação aplicável às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A”) e alterações

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARE WINE PARTICIPACOES LTDA
NIRE: 332.1393838-1 Protocolo: 2025/00430403-4 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2025 SOB O NÚMERO 33213938381 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 58C9D5ACFE68C3BB78392D8F243215AA34DDA0908ECB3466B6D6F30AE6A60486
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 3/9

posteriores, com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas.

Cláusula 2ª. A Sociedade tem sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, n. 850, bloco 03, sala 514, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-057, e não possui filiais.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, transferir ou fechar filiais, escritórios administrativos e outros estabelecimentos no território nacional ou no exterior.

Cláusula 3ª. O prazo de duração na Sociedade é indeterminado, tendo esta iniciado suas atividades com a presente.

Cláusula 4ª. A Sociedade tem por objeto social: (i) a administração patrimonial de bens móveis próprios e; (ii) a compra, venda e locação de bens móveis próprios.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital social subscrito é de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizadas por cada Sócio em moeda corrente.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)
JEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	**2.200.000**	**R$ 2.200.000,00**
MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO	**1.100.000**	**R$ 1.100.000,00**
ROBSON PINTO BOTELHO	**1.100.000**	**R$ 1.100.000,00**
TOTAL	**4.400.000**	**R$ 4.400.000,00**

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da sociedade será exercida sempre em conjunto por, no mínimo, 02 (dois) dos administradores ora nomeados EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARE WINE PARTICIPACOES LTDA
NIRE: 332.1393838-1 Protocolo: 2025/00430403-4 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2025 SOB O NÚMERO 33213938381 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 58C9D5ACFE68C3BB78392D8F243215AA34DDA0908ECB3466B6D6F30AE6A60486
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 4/9

ABRAHÃO, MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO e ROBSON PINTO BOTELHO, todos acima identificados, que atuarão sob a denominação de Administradores.

Parágrafo 1º. Os Administradores permanecerão em seu cargo por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º. Para fins de aquisição ou alienação dos bens, a sociedade deverá ser representada pela maioria equivalente a ¾ (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo 3º. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 7ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e a ele correspondente, será levantado o balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balanços trimestrais ou mensais, para fins de apuração e distribuição de resultados.

CAPÍTULO V – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Cláusula 8ª. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os haveres serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será distribuído para os Sócios.

Cláusula 9ª. A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 10ª. No caso de falecimento do Sócio, a Sociedade não se dissolverá, sendo seus sucessores admitidos na Sociedade e representados necessariamente por um condomínio de quotas, onde elegerão um condômino para tratar dos assuntos sociais em seus nomes.

CAPÍTULO VI – FORO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARE WINE PARTICIPACOES LTDA
NIRE: 332.1393838-1 Protocolo: 2025/00430403-4 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2025 SOB O NÚMERO 33213938381 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 58C9D5ACFE68C3BB78392D8F243215AA34DDA0908ECB3466B6D6F30AE6A60486
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 5/9

Cláusula 11ª. Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer divergências oriundas do cumprimento ou interpretação deste Contrato Social.

E, assim, assinam o presente Contrato Social, em 2 (duas) vias, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
AGATHA PRINS Y GUERRERO MONTEIRO
Data: 07/04/2025 18:44:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABR
Data: 07/04/2025 18:32:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO
Data: 07/04/2025 21:35:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO

ROBSON PINTO BOTELHO:87098750778
Assinado de forma digital por ROBSON PINTO BOTELHO:87098750778
Dados: 2025.04.07 18:51:22 -03'00'

ROBSON PINTO BOTELHO

MARIO SERGIO CIRNE MARTINS RIBEIRO
Assinado de forma digital por MARIO SERGIO CIRNE MARTINS RIBEIRO
Dados: 2025.04.09 16:32:27 -03'00'

Visto por:
OAB/RJ

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARE WINE PARTICIPACOES LTDA
NIRE: 332.1393838-1 Protocolo: 2025/00430403-4 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2025 SOB O NÚMERO 33213938381 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 58C9D5ACFE68C3BB78392D8F243215AA34DDA0908ECB3466B6D6F30AE6A60486
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 6/9

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1 - Contrato_Social_Mare_Wine_assinado_assinado-_ass_assinado.pdf
Hash: 98220495fc7aa2de860196e04fbc712579beb508b34e49a3df8873e053b69bfc
Data da validação: 10/04/2025 17:59:47 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHAO
CPF: ***.814.557-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6163d4a79488e0a9
Data da assinatura: 07/04/2025 18:32:03 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme Lei 14.063/20 — gov.br

Informações da Assinatura:

Assinado por: AGATHA PRINS Y GUERRERO MONTEIRO
CPF: ***.441.327-**
Nº de série de certificado emitente: 0x124d66b3d72f109b
Data da assinatura: 07/04/2025 18:44:32 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme Lei 14.063/20 — gov.br

Informações da Assinatura:

Assinado por: ROBSON PINTO BOTELHO
CPF: ***.987.507-**
Nº de série de certificado emitente:
0x26f8dc8f4d32c18bb0c57edfb06e45ea
Data da assinatura: 07/04/2025 18:51:22 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20 — ICP Brasil

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO
CPF: ***.833.067-**
Nº de série de certificado emitente: 0x592afd147d06ac49
Data da assinatura: 07/04/2025 21:35:15 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme Lei 14.063/20 — gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARE WINE PARTICIPACOES LTDA
NIRE: 332.1393838-1 Protocolo: 2025/00430403-4 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2025 SOB O NÚMERO 33213938381 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 58C9D5ACFE68C3BB78392D8F243215AA34DDA0908ECB3466B6D6F30AE6A60486
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 7/9

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIO SERGIO CIRNE MARTINS RIBEIRO
CPF: ***.045.787-**
Nº de série de certificado emitente:
0x7f13679ae583f739f2a4158bdba371c6
Data da assinatura: 09/04/2025 16:32:27 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARE WINE PARTICIPACOES LTDA
NIRE: 332.1393838-1 Protocolo: 2025/00430403-4 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2025 SOB O NÚMERO 33213938381 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 58C9D5ACFE68C3BB78392D8F243215AA34DDA0908ECB3466B6D6F30AE6A60486
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 8/9

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MARE WINE PARTICIPACOES LTDA, NIRE 33.2.1393838-1, PROTOCOLO 2025/00430403-4, ARQUIVADO EM 11/04/2025, SOB O NÚMERO (S) 33213938381, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
105.045.787-07	MÁRIO SÉRGIO CIRNE MARTINS RIBEIRO
093.814.557-67	EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHAO

11 de abril de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARE WINE PARTICIPACOES LTDA
NIRE: 332.1393838-1 Protocolo: 2025/00430403-4 Data do protocolo: 10/04/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2025 SOB O NÚMERO 33213938381 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 58C9D5ACFE68C3BB78392D8F243215AA34DDA0908ECB3466B6D6F30AE6A60486
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.